

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

1º SRI

Capital-RJ

GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º 464689-1

IMÓVEL: Apartamento 403 do edifício a rua Cachambi, nº 540, na Freguesia do Engenho Novo, com direito a uma vaga de garagem, localizada no pavimento térreo, e com a fração ideal de 0,0262 do terreno, onde existiram os prédios 538 e 542, medindo na totalidade: 22,00m de frente; 15,70m de fundos, onde confronta com o prédio 99 da rua Itamaracá, pelo lado esquerdo, 62,00m, confrontando com o prédio nº 534 da mesma rua Cachambi; pelo lado direito 61,00m, confrontando com o prédio 554 da rua Cachambi. **PROPRIETÁRIA:** BENISHELES DO BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA., CGC nº. 29.957.297/0001-60. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 2-H, fls. 467 nº 26123 R.1, registrado em 111/06/1980. Inscrição nº. 1.684.542 e C.L. 06728-0. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1985.-LC.

R.1/48537 - **VENDA:** Nos termos do Instrumento Particular de 10/01/85 a proprietária vendeu o imóvel matriculado a Ieda Ramos Costa, professora, brasileira, desquitada, CIC nº 714.238.467/15, pelo preço de CR\$49.660.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 21/01/85, pela guia nº. 24/01815. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1985.-LC.

R.2/48537 - **HIPOTECA:** Pelo mesmo Instrumento, que deu origem ao R.1 a adquirente se tornou devedora da vendedora de CR\$40.500.000,00, que será paga em 216 prestações aos juros de 9,3% ao ano e correção monetária, mediante garantia hipotecária em 1º grau do imóvel matriculado, vencendo-se a 1ª prestação em 28/02/1985. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1985.-LC.

Av.3/48537 - **CESSÃO DE CRÉDITO:** Ainda pelo mesmo Instrumento, a credora cedeu ao Bradesco Rio S.A. Crédito Imobiliário, os créditos hipotecários decorrentes da hipoteca objeto do R.2. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1985.-LC.

Av.4/48537 - **EMIÇÃO DE CÉDULA:** Foi emitida pelo Bradesco Rio S.A. Crédito Imobiliário, uma cédula hipotecária Integral nº. 249.255-5 série "B", a seu favor contra a devedora. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1985.-LC.

R.5/48537 - **PROMESSA DE VENDA:** Nos termos da escritura de 13.03.87, do 10º Ofício, livro 4106, às fls.76 IEDA RAMOS COSTA, acima qualificada, prometeu vender o imóvel matriculado a ROGERIO DUARTE ALVES PIMENTA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MITIE INADA PIMENTA, CPF nº404.118.507-68, pelo preço de CZ\$520.000,00. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1987.-LC.

AV.6/48537 - **CANCELAMENTO:** Fica cancelado o ato R.5 em virtude de -

de ter sido feito indevidamente. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1987.....

PM

AV.7/48537 - RAZÃO SOCIAL: Nos termos do ofício de 03-01-1992, o.. credor hipotecário passou a denominar-se "BANCO BRADESCO S/A". Rio de Janeiro, 14 de abril de 1992.....LGN

AV.8/48537 - CANCELAMENTOS: Pelo ofício de 06-04-1990, foi autorizado o cancelamento da hipoteca citada no R.2, bem como o da cédula hipotecária do AV.4. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1992.--LGN

R.9/48537 - PROMESSA DE VENDA: Pela escritura do 10º Ofício, Lº.. 4106 fls.76 de 13-03-1987, IEDA RAMOS COSTA, qualificada no R.1,.. prometeu vender a ROGÉRIO DUARTE ALVES PIMENTA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com MITIE.. INADA PIMENTA, CPF nº 404.118.507-68, o imóvel matriculado por Cr\$ Cr\$520,00. Rio de Janeiro, 08 de junho de 1992.....LGN

R.10/48537 - COMPRA E VENDA: Nos termos da escritura de 29.6.92, do 10º Ofício, Lº.4861, fls.87, IEDA RAMOS COSTA, já qualificada, vendeu o imóvel matriculado a ROGÉRIO DUARTE ALVES PIMENTA e sua mulher MITIE INADA PIMENTA, acima qualificados, pelo preço de..... Cr\$520,00. O Imposto de transmissão foi pago em 11.6.87, pela guia a 464-225861-9. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1992.....JS/

R-11/48537 - PROMESSA DE VENDA - Nos termos da escritura de 28/07/1989, do 10º Ofício, Lº.4477, fls.117, Rogério Duarte Alves Pimenta, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Mitie Inada Pimenta, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob o n°.404.118.507-68, prometeram vender o imóvel desta matrícula a Armando Tavares, português, do comércio, divorciado, CPF sob o n°.196.415.167-87, no valor de NCz\$60.000,00, à época, hoje R\$0,01, que será pago na forma estabelecida no título. Protocolo n°.253955, Lº.1-AG, fls.040, talão n°.337521. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2003.....MVG.

10º Ofício
47843/R-11

R-12/48537 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 14/07/1995, do 10º Ofício, Lº.5333, fls.069, os proprietários qualificados no R-11, efetivaram a venda do imóvel desta matrícula a Armando Tavares, também qualificados no R-11, pelo valor de NCz\$60.000,00, à época, hoje R\$0,01. O imposto de transmissão foi pago em 10/07/1995, pela guia n°.284882, no valor de R\$568,91. Protocolo n°.253956, Lº.1-AG, fls.040, talão n°.337522. Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2003.....MVG.

10º Ofício
47844/R-12

R.13/48537 - PROMESSA DE VENDA: Nos termos da escritura de 25/05/2004 do 22º Serviço Notarial - RJ, Lº.2.893, fls.044, o proprietário já qualificado, prometeu vender o imóvel matriculado a Moises Tavares da Costa, português, viúvo, aposentado, CPF n°.196.417.107-53, pelo preço de R\$25.000,00, a ser pago na forma estabelecida no título. Protocolo n°.299047, Lº.1-AQ, fls.46, talão n°.384753. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007.....VGM

RK5
35583/R-13

R.14/48537 - PENHORA DO DIREITO E AÇÃO: Nos termos da certidão da 4ª Vara Cível desta cidade, assinada em 10/08/2007 pela escritã Elizabete Silva Trindade, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial movida por Antonio Pepe Varela, brasileiro, aposentado, CPF n°.074.491.948-72, casado com Edite Wehmuth RagonhaVarela, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Canal de Mara-

RK5
35584/R-14

FICHA Nº 02

MATRÍCULA Nº 48537

IMÓVEL Rua Cachambi nº 540 Aptº 403

L.º 2-N

FLS.93

1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº. 464689-2

Canal de Marapendi, nº2.500, Bloco 01, aptº.104, Barra da Tijuca, CEP 22631-050, contra José Tavares, Regina Celia Tavares e Armando Tavares, qualificado no R-11, contendo termo de penhora de 10/08/2007, foi penhorado o direito e ação do imóvel matriculado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$54.487,72, ficando como depositário do bem, Armando Tavares e Regina Celia Tavares. Protocolo nº299030, Lº1-AQ, fls.45, talão nº384736. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2007.*****VGM

R.15/48537 - **PENHORA** - Por Ofício nº 0386/2015, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, assinado em 02/09/2015, pela M.M. Juíza do Trabalho Drª. Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama e Mandado de penhora de 04/05/2015 da mesma Vara, assinado pela M.M. Juíza do Trabalho Drª Patrícia Vianna de Medeiros Ribeiro e demais documentos hoje arquivados, extraídos dos autos da execução movida por ANTONIO FRANCISCO FERREIRA CAETANO, brasileiro, casado, CPF nº 458.642.503-25, residente na Rua Villa Nova Esperança nº 49 Caju Rio de Janeiro/RJ, contra CAFÉ E BAR SOL E SOMBRA LTDA., ARMANDO TAVARES, CPF nº 196.415.167-87, JOSÉ TAVARES, contendo Auto de Penhora e Avaliação de 20/07/2015, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia do pagamento do principal no valor de R\$22.126,93. Protocolo nº 386261, Lº 1-BK, fls. 160, Talão nº 478875. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015.*****CG

Av.16/48537 - **CANCELAMENTO DE REGISTRO** - Nos termos do Ofício nº 866/2015/OF, dado e passado pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível desta cidade, assinado em 10/12/2015, pela M.M. Juíza Drª. Fernanda Galliza do Amaral, extraído dos autos do Processo nº 0075699-09.2011.8.19.0001, autor: ANTONIO PEPE VARELA, réus: JOSE TAVARES, REGINA CELIA TAVARES E ARMANDO TAVARES, contendo sentença prolatada em 20/07/2015, foi determinado o cancelamento do registro da escritura de Promessa de Venda que deu origem ao ato R.13. Protocolo nº 389389, Lº 1-BL, fls. 069, Talão nº 482310. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.*****CG

R.17/48537 - **PENHORA** - Nos termos da Certidão da 4ª Vara Cível desta cidade, de 10/12/2015, assinada pela escrivã Sheila Simões Cardoso, Restauração de Autos - Execução de Título Extrajudicial, processo nº 0075699-09.2011.8.19.0001, autor ANTONIO PEPE VARELA, brasileiro, casado, CPF nº 074.491.948-72, réus: JOSÉ TAVARES, português, casado, CPF nº 196.410.957-45, REGINA CELIA TAVARES, brasileira, casada, RG nº 02631387-4 e ARMANDO TAVARES, português, solteiro, CPF nº 196.415.167-87, contendo Termo de Penhora de 10/12/2015 assinada pela M.M. Juíza Drª. Fernanda Galliza do Amaral, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$142.221,87. Ficando como fiel depositário do bem JOSÉ TAVARES, português, casado, CPF nº 196.410.957-45. Protocolo nº 389390, Lº 1-BL, fls. 069, Talão nº 482311. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2016.*****CG

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial: _____

<input type="checkbox"/>	GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR.: 06/1175
<input type="checkbox"/>	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. MATR.: 94/4815
<input checked="" type="checkbox"/>	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. MATR.: 94/4817
<input type="checkbox"/>	CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. MATR.: 94/4806
<input type="checkbox"/>	ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. MATR.: 94/11499
<input type="checkbox"/>	MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. MATR.: 94/11507

1º SRI PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Capital-RJ Rua Arquias Cordeiro, 486 - Meier CEP 20770-900 - Rio de Janeiro - RJ www.1sri-rj.com.br Fones: (21) 2591-4528 (21) 2581-1942
092346
AA0475B7

*** CERTIDÃO Nº 464689 ***
Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da Busca no Indicador Real até: 09/11/2016 e data de Selagem em: 18/11/2016.

Valores do Talão
Cert.: R\$ 68,23 Leis: R\$ 22,73 Total R\$ 90,96
Selo de Fiscalização Eletrônico: EBSM 64370 ANM
Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>



0123182 0029